



CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Compromisso e seriedade a serviço do povo

PORTARIA 014/2017

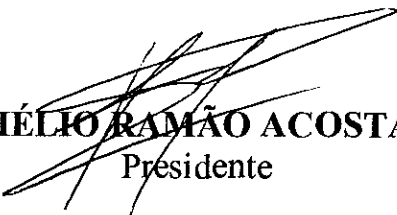
HÉLIO RAMÃO ACOSTA,
Presidente da Câmara
Municipal de Paranhos,
Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Servidor **HUDSON MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo DAI-1, para responder como Fiscal de Contrato junto a este Poder Legislativo, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas normas emanadas do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**, especialmente aquelas inerentes a Resolução TCE – MS nº. 054/2016,

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranhos/MS, 04 dias do mês de outubro de 2017.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Presidente

At

Exm^o Sr.
CARLOS ALBERTO PELGIANI
MD. PREFEITO MUNICIPAL
TACURU - MS

REQUERIMENTO

Eu, PAULO PEDRO RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Washington, Pista Nº 135, neste município de Tacuru - MS, portador do CPF nº 511.751.001-12, RG nº 000799-28 SSP/MS, portador do quadro de servidores permanentes desta municipalidade, no cargo de Assistente de Administração, admitido em 26/08/1991, venho por intermédio deste requerer da V.Eª o arrolamento de minhas funções do cargo para Tratamento de Interesses Particulares - TIP, de acordo com a Lei Municipal nº. 330/94, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tacuru.

N. Termos,
P. Dilectamente

Tacuru - MS, 01 de Outubro de 2017.

PAULO PEDRO RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Compromete o cidadão e o serviço do povo

PORTARIA 01/2017

UELLIO RAMÃO ACOSTA,
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Servidor HUDSON MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo DAL-1, para responder como Fiscal de Contrato junto a este Poder Legislativo, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente aquelas referentes a Resolução TCE - MS nº. 054/2016,

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranhos/MS, 04 dias do mês de outubro de 2017.

UELLIO RAMÃO ACOSTA
Presidente

EDITAL

rafael cabral da costa, Oficial do registro de imóveis, títulos e documentos, pessoas jurídicas e pessoas naturais;

FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Instrumento Particular amparado pela Lei 9.514/97, datada em 20/11/1997, referente ao imóvel situado na R LOURINDO ALBUQUERQUE NR 1325 QD 04 VL CASS MARCEL AMAMBAL MS 79990000 - objeto da matrícula nº 16323, deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à rua da república, 3236, Amambai - MS, o devedor fiduciante ERONI JOVENIL MACHADO, CPF: 643.540.089-04 MARIA JOSE DOS S RODRIGUES MACHADO, CPF: 681.378.779-91 ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso de prestações vencidas desde 18/04/2017 até 02/06/2017 e as que vencerem até a data do efetivo pagamento.

Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido.

Amambai, 03 de Outubro de 2017.

rafael cabral da costa
registro de imóveis, títulos e documentos, pessoas jurídicas e pessoas naturais
Amambai - MS Célio Maciel Salum
Substituto

seguiu a ordem da rua completamente sive já chegou a ser in- na Avenida Pedro Man bastante danificada e dos meios de condução sofreu um clima equivo da 3ª